## PORTARIA Nº 039/2019/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2010**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
		Virginia Beatriz de	
95633	1	Resende Silva	9,77

Registra. Publica e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2019.

## Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde (Original Assinado)